Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 26/09/17
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 696/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ADOÇÃO DE MEDIDAS VIABILIZANDO O ESCOAMENTO DA ÁGUA REPRESADA NA AVENIDA ESPERA FELIZ, SITUADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A falta de rede pluvial vem contribuindo para o represamento da água da chuva nas ruas de Guriri, e na Avenida Espera Feliz não é diferente, pois no período chuvoso a referida via urbana fica alagada, inviabilizando o trânsito, causando assim, muitos aborrecimentos aos turistas e moradores.

Portanto, por se tratar de uma avenida de intenso fluxo de veículos e pedestres, situada em um importante ponto turístico do município, solicitamos as medidas necessárias para escoamento da água represada na superfície do calçamento da chuva, que visa proporcionar a melhoria trânsito e oferecer um atendimento digno aos turistas e moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador